



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, a servidora efetivo, **EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA** matrícula 97, admissão em 21/12/2016, Nível II passa para Classe “C”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. "Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **MARILEIA MACHADO FRANCO**, matrícula 200, conforme requerimento protocolado sob nº 1346/2023, do cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **02 de JANEIRO de 2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. "Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **ANA PAULA CARVALHO LOPES DE SOUZA**, matrícula 161, conforme requerimento protocolado sob nº 1345/2023, do cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **02 de JANEIRO de 2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. "Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai".

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, a servidora efetivo, **EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA** matrícula 97, admissão em 21/12/2016, Nível II passa para Classe **"C"**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.